



Associação Portuguesa de Hotelaria Restauração e Turismo

INFOALERTA 15.21

Data	25 de janeiro de 2021
Assunto:	Coronavírus Informação nº 152 – Apoios à manutenção dos postos de trabalho

Caras e Caros Associados,

O acesso aos apoios à manutenção dos postos de trabalho tem levantado várias dúvidas de aplicação, pelo que se emite o seguinte esclarecimento.

Existem 3 tipos de apoios atualmente em vigor:

- O vulgarmente denominado «Lay-off simplificado», aplicável a Associados com o dever de encerramento de instalações/suspensão de atividades imposto pelo estado de emergência, ou seja, está orientado para os estabelecimentos que estão encerrados em consequência do Estado de Emergência, como é o caso dos estabelecimentos de restauração e similares.

Para análise deste apoio pode ser consultada a **Informação aos Associados n.º 252**;

- O apoio à retoma progressiva com redução do Período Normal de Trabalho (PNT), aplicável a Associados com quebra de faturação igual ou superior a 25%. Que neste momento está mais orientado para as empresas de alojamento.

Para análise deste apoio pode ser consultada a **Informação aos Associados n.º 253**;

- O Lay-off tradicional, do Código do Trabalho, aplicável a Associados em crise económica por motivos económicos, de mercado ou tecnológicos.

Para análise deste apoio pode ser consultada a **Informação aos Associados n.º 217**.

Com os meus melhores cumprimentos

Rodrigo Pinto Barros

Presidente